



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.479, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 16.264,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no alínea a, Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 2.009, de 13 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO

E TRÂNSITO

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 739,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 739,00

15 – Urbanismo

15.451 – Infra-estrutura Urbana

15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.2.019 – MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 137,00

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 352,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 489,00

17 – Saneamento

17.544 – Recursos Hídricos

17.544.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.544.0051.2.021 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 122,00

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 925,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.047,00

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

26.782. 0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.023 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E

EQUIPAMENTOS

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 157,00

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 3.545,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 3.702,00

26.782.0051.2.024 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE

TRANSPORTE

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.465,00

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 7.700,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 9.165,00

07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0071 - Atenção Integral à Saúde

10.122.0071.2.057000 - APOIO E GESTÃO DA SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 122,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

Complemento da Fonte: 1002 - Identificação das despesas com ASPS

SUB TOTAL

R\$ 122,00

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Atenção Integral à Saúde

10.301.0071.2.058 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

Complemento da Fonte: 1002 – Identificação das despesas com ASPS

SUB TOTAL

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 16.264,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes

dotações orçamentárias:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782. 0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.023 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E

EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 122,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS

20 – Agricultura

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento à Produção e Produtividade

20.608.0081.1.017 – PATRULHA AGRICOLA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 16.142,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 16.142,00

TOTAL

R\$ 16.264,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração